**REQUERIMENTO Nº /2019**

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Os (as) Vereadores (as) subscritores (as) do presente requerem que seja aprovado este Requerimento, a fim que seja encaminhado **OFÍCIO** ao Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de se tenha atenção aos princípios constitucionais da igualdade, isonomia e equidade, que o Ministério Público Federal possa mover alguma ação contra a Concessionária de Pedágio Viapar no sentido de isentar todos os munícipes de Arapongas e Rolândia ou reduzir as tarifas de pedágio na praça localizada na BR -369, devido o fato da concessionária de pedágio Viapar ter fechado um acordo de leniência com o Ministério Público Federal no Paraná concordando em ressarcir os cofres públicos em R$ 500 milhões, por conta das irregularidades denunciadas na operação Integração, fase da Lava Jato que investiga um esquema de pagamento de propina a agentes públicos do Estado.

Pois ficou bem claro o quanto a população que utiliza esta Praça de Pedágio foi afeta devido ao esquema de corrupção desta Concessionária, onde nos 2 (dois) últimos anos a referida Concessionária obteve elevados valores de reajuste no valor da Tarifa (ano de 2017 e 2018 –valor 8,06%, no ano de 2018 e 2019 – valor de 17,60%,) valor esse bem mais elevado que os reajustes das outras Concessionárias de Pedágio do Paraná.

 Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências para assunto de fundamental importância, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares.

N. termos,

Pede aprovação e encaminhamento.

Arapongas, 15 de Abril de 2019.

**Vereadores:**

**ADAUTO FORNAZIERI ADEMIR GALLO ESPLENDOR**

**AROLDO CESAR PAGAN ANGÉLICA FERREIRA**

**CLEIDE AMALFE BISCA FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA**

**REIVALDO DOS SANTOS**